DECRETO Nº 2.856 DE 07 DE ABRIL DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64, E LEI MUNICIPAL Nº 1.951 DE 07/04/1.998".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nos termos do Artigo 43, da Lei nº 4.320/64, e lei nº 1.951 de 07/04/1.998, a seguinte dotação do orçamento vigente:-

08 -DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01 -AGRICULTURA
04 -Agricultura
0416 -Abastecimento
0416094 -Estoques REguladores
04160942.001000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.3.2.00.0000-116-Outros Serviços e Encargos.....R$ 33.000,00

Artigo 2º - Com a redução feita pelo Artigo 1º, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:-

06 -DEPTO.DE SAÚDE,ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
02 -ASSISTÊNCIA
15 -Assistência e Previdência
1581 -Assistência
1581486 -Assistência Social Geral
15814862.016000-Subvenção ao Lar dos Velhos de Parapuã
3.2.3.1.00.0000-90-Subvenções Sociais.....R$ 33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

PARAPUÃ Sempre

fls 02

DECRETO Nº 2.856 DE 07 DE ABRIL DE 1.998.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de abril de 1.998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete